


40°22'8.79"W 40°18'56.81"W 40°15'44.83"W 40°12'32.85"W 40°9'20.87"W 40°6'8.89"W

7°18'21.25"S
7°21'33.23"S
7°24'45.21"S
7°27'57.19"S
7°31'19.17"S
7°34'21.15"S
7°37'33.13"S
7°40'45.11"S

7°18'21.25"S
7°21'33.23"S
7°24'45.21"S
7°27'57.19"S
7°31'19.17"S
7°34'21.15"S
7°37'33.13"S
7°40'45.11"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA IDENTIFICAÇÃO

- Subsídio
- Distrito
- Agglomerado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estação
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

0 1300 2600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAS 2000
projeção de UTM

Covariáveis: Latitudes: -7,85 Longitudes: -43,15

Localização no referencial
SIBRAS 2000

COORDENAÇÃO GERAL
Coordenação Técnica e Operacional: CETE
Coordenação de Elaboração Territorial: CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE

Direção:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação: CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICÃO: 04/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA segue a grafia de conformação de feições ou entidades verificada neste mapa.
At: República de Chile, 555, Curto, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.021-110
"Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística"

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

40°22'8.79"W 40°18'56.81"W 40°15'44.83"W 40°12'32.85"W 40°9'20.87"W 40°6'8.89"W